



ATA DA 2ª SESSÃO REGULATÓRIA ORDINÁRIA DA DIRETORIA
COLEGIADA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO
RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, DE 30/07/2025.

Aos trinta de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se em sessão regulatória a Diretoria Colegiada da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - Rio-Águas, a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI) e a Concessionária Zona Oeste Mais Saneamento (ZOM), na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar – Sala de Reuniões - Cidade Nova – RJ, para tratar sobre os temas constantes na pauta de convocação.

Compareceram à sessão: **Pela Concessionária F.AB Zona Oeste S/A (ZOM):** o Diretor-Presidente Daniel Moura. **Pelo Poder Concedente:** o Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI) Engenheiro Wanderson José dos Santos. **Pela Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - Rio-Águas:** a Chefe de Gabinete (GAB) Engenheira Georgiane Costa Vita, a Diretora de Saneamento (DIS) Engenheira Tatiana Pinho Mattos, a Diretora de Análise e Fiscalização (DAN) Engenheira Denise Maria Borda Gomes, o Diretor de Obras e Conservação (DOC) Engenheiro João Luiz Telles de Oliveira, o Diretor de Estudos e Projetos (DEP) o Engenheiro Rodrigo Oliveira do Nascimento, a Diretora de Administração e Finanças (DAF) Agente de Administração Daniella Mattos Pinto, a Diretora Jurídica (DJU) Advogada Rachel Teixeira Fares Menhem, a Gerente de Avaliação Econômico-Financeira e Comercial (DIS/GEFC) Rossana Monteiro da Costa Seixas, o Consultor Marcos Correia Gomes e a Secretária-Executiva da Diretoria Colegiada Geóloga Tais de Souza Carvalho.

Iniciada a sessão regulatória ordinária às 14h00min, presidida pela Diretora de Saneamento (DIS) Engenheira Tatiana Pinho Mattos, com a anuência de todos os presentes. Feita a verificação do quórum, passou-se às deliberações dos processos constantes na pauta de convocação da sessão regulatória ordinária e redesignação publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 08/07/2025.

1 – Processo Administrativo Regulatório Nº 001/2025 - AGU-PRO-2025/00769: Elaboração de Portaria RIO-ÁGUAS em atendimento à NR 03/2023, publicada pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) - Metodologia de indenização de investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados dos contratos de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.



2 – Processo Administrativo Regulatório Nº 002/2025 - AGU-PRO-2025/00771: Revisão da Portaria RIO-ÁGUAS Nº 001/2017 sobre procedimentos pertinentes às Atividades de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Esgotamento e Tratamento de Efluentes Sanitários na AP5 do município do RJ

3 – Processo Administrativo Regulatório Nº 003/2025 - AGU-PRO-2025/00772: Elaboração de Normativa para Regulamentação do Processo Regulatório Sancionador no âmbito das Atividades de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Esgotamento e Tratamento de Efluentes Sanitários na AP5 do município do RJ

4 – Assuntos Gerais

Tatiana, Diretora de Saneamento (DIS) esclarece que a reunião foi convocada para deliberação da Diretoria Colegiada sobre o objeto do Processo Regulatório que trata da elaboração de Normativa da Fundação RIO-ÁGUAS para atendimento da Norma de Referência ANA - NR03/2023, cujo prazo para atendimento do Ente Regulador termina em agosto/2025.

Com relação aos outros processos regulatórios da pauta de convocação, Tatiana (DIS) informa que os mesmos encontram-se na carga da Diretoria de Saneamento (DIS), que já foram analisados pela equipe técnica e elaboradas as minutas e que serão encaminhados para análise dos respectivos Relatores.

Informou ainda que, conforme estabelecido na Portaria Rio-Águas nº 01/2017, será dado o tempo de 15 (quinze) minutos de fala para a Concessionária e ao Poder Concedente, caso haja interesse por manifestação.

AGU-PRO-2025/00769: Elaboração de Portaria RIO-ÁGUAS em atendimento à NR 03/2023

Tatiana (DIS) fez um breve resumo sobre o objeto de que trata a NR 03/2023, e o prazo para seu cumprimento pelo Ente Regulador, isto é, que a norma de referência exige a criação de normativa que indique as metodologias de indenização de investimentos no âmbito da concessão de esgotamento sanitário na AP5, caso o contrato seja extinto antes do prazo final previsto de 2042 e que não foram depreciados ou amortizados.

Ressaltou que Contrato de Concessão vigente estabelece o direito de indenização caso o contrato termine antes do prazo estipulado, porém não estabelece as metodologias de amortização e depreciação.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

Tatiana (DIS) indicou a leitura do artigo 12 da minuta da Portaria que aponta a metodologia do cálculo pelo Valor Justo. No entanto, indicou que tal normativa também abre possibilidades para o cálculo tanto pelo Valor Novo de Reposição quanto pelo Custo Histórico Corrigido, conforme indicado na NR ANA 03/2023.

Que a Concessionária faz um inventário de bens anual e entrega para o Ente Regulador, um valor contábil já valorado e corrigido dos bens reversíveis. E que anualmente o Ente Regulador deverá validar tais investimentos através de contratação de serviços de auditoria especializada, conforme indicado no artigo 17 da Minuta.

Aberta a fala às considerações da Concessionária, Daniel (ZOM) disse que o trabalho da Diretoria de Saneamento (DIS) está robusto e que atende às exigências da Norma de Referência – NR3 da ANA, e, por fim, concorda com a minuta apresentada pelo Ente Regulador.

Aberta à manifestação do Poder Concedente, Wanderson (SMI) concordou com a minuta elaborada pela Fundação RIO-ÁGUAS.

O Relator diante das falas da Concessionária (ZOM) e do Poder Concedente (SMI), proferiu seu voto oralmente, ressaltou o bom trabalho apresentado pela equipe técnica da Diretoria de Saneamento (DIS) e aprovou sem ressalva a minuta apresentada.

A Diretora Jurídica, Rachel (DJU) que acompanhou o trabalho da equipe na elaboração da minuta da Portaria disse que não há óbice jurídico quanto à criação desta normativa.

Votos da Diretoria Colegiada:

João Luiz Telles de Oliveira (DOC) – Relator do Voto

Georgiane Costa Vita (GAB) – Acompanha o voto do Relator

Rodrigo Oliveira do Nascimento (DEP) – Acompanha o voto do Relator

Daniela Mattos Pinto (DAF) – Acompanha o voto do Relator

Denise Maria Borda Gomes (DAN) – Acompanha o voto do Relator

Rachel (DJU) – Impedida de proferir o voto (art. 30, inc. IV, Portaria RIO- ÁGUAS Nº 001/2017).

Tatiana (DIS) – Impedida de proferir o voto (art. 30, inc. IV, Portaria RIO-ÁGUAS Nº 001/2017).

Decisão: Votação com unanimidade pela aprovação da Minuta da Portaria RIO-ÁGUAS em atendimento à Norma de Referência ANA 03/2023



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

Tatiana (DIS) informa que a partir da aprovação com unanimidade da elaboração desta Portaria pela Diretoria Colegiada, o documento revisado será juntado ao processo regulatório e encaminhado ao Relator para consolidação e considerações finais antes da publicação do texto definitivo no Diário Oficial do Município do RJ.

Encerrou-se a reunião às 14h50min. A presente ata será publicada na página oficial da Rio-Águas na internet, e o aviso de disponibilidade da Ata será publicado no D.O. Rio. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata, lavrada pela Secretária Executiva da Diretoria Colegiada da Rio-Águas, aprovada e assinada pelos presentes.

Pela Concessionária:

Daniel Moura

Diretor-Presidente - F.AB Zona Oeste S/A

Pelo Poder Concedente:

Wanderson José dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Mat. 13/207.450-8

Pela Diretoria Colegiada Fundação Rio-Águas:

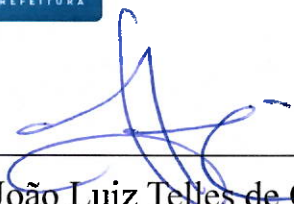
Georgiane Costa Vita

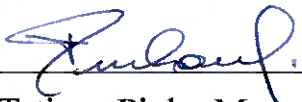
Chefe de Gabinete da Rio-Águas

Mat. 13/179.838-8

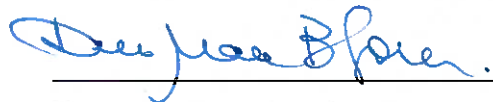


PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

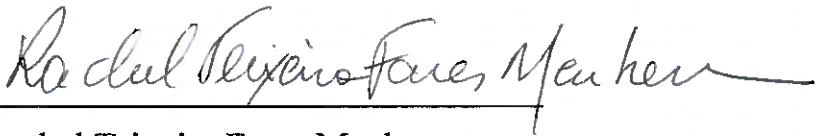

João Luiz Telles de Oliveira
Diretor de Obras e Conservação da Rio-Águas
Mat. 13/242.520-5


Tatiana Pinho Mattos
Diretora de Saneamento da Rio-Águas
Mat. 13/247.117-5


Rodrigo Oliveira do Nascimento
Diretor de Estudos e Projetos da Rio-Águas
Mat.13/268.115-3


Denise Maria Borda Gomes
Diretora de Análise e Fiscalização da Rio-Águas
Mat. 11/190.925-8


Daniela Mattos Pinto
Diretor de Administração e Finanças da Rio-Águas
Mat. 13/291.977-7


Rachel Teixeira Fares Menhem
Diretora Jurídica da Rio-Águas
Mat. 70/740.199-5



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

Rossana Monteiro da Costa Seixas
Gerente de Avaliação Econômico-Financeira e Comercial da Rio-Águas
Mat. 70/740.199-5

Marcos Correia Gomes
Consultor Jurídico

Tais de Souza Carvalho
Secretária Executiva da Diretoria Colegiada da Rio-Águas
Mat. 13/290.152-8